



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



INDICAÇÃO Nº 043/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, MARCONDES BARBOZA MARCOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA.

Indica que sejam instaladas as placas de identificação com os respectivos nomes das ruas no Bairro São Miguel, no Distrito de Sereno de Cima, Ocara - CE.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **INDICAR** que sejam instaladas as placas de identificação com os respectivos nomes das ruas no Bairro São Miguel, no Distrito de Sereno de Cima, Ocara - CE.

JUSTIFICATIVA

A instalação de placas de identificação com os respectivos nomes das ruas no Bairro São Miguel, no Distrito de Sereno de Cima, é de fundamental importância para a organização e funcionamento da localidade. Recentemente, a Vila São Miguel foi transformada em área urbana, passando a categoria de Bairro São Miguel, conforme a Lei nº 1.213, sancionada em 13 de maio de 2024. Este reconhecimento legal trouxe novos desafios e necessidades para a comunidade, entre elas a identificação adequada das vias públicas.

Atualmente, muitas ruas do Bairro São Miguel se encontram sem as placas de identificação, o que gera diversos problemas para os moradores e visitantes. A ausência dessas placas dificulta a localização e identificação das vias, um fator crucial para o dia a dia



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



da comunidade. A entrega de correspondências e produtos adquiridos tanto em lojas físicas quanto on-line enfrenta atrasos e complicações devido à falta de sinalização apropriada.

Os próprios moradores do Bairro São Miguel têm solicitado a instalação dessas placas, que devem conter o nome da rua, a numeração dos imóveis e o Código de Endereçamento Postal (CEP). Atender a essa demanda é essencial para garantir que todos possam se orientar adequadamente pelas ruas do bairro. Com a instalação das placas, a localização das pessoas que trafegam pelos logradouros será facilitada, além de assegurar que a população receba suas correspondências e encomendas sem maiores transtornos.

Nesse contexto, a Prefeitura Municipal de Ocara, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, poderá viabilizar a instalação dessas placas. A atuação da prefeitura é crucial para a efetiva implementação dessa sinalização, proporcionando não só uma melhor organização urbana, mas também maior comodidade e segurança para os moradores e visitantes do Bairro São Miguel.

Portanto, a implementação dessas placas de identificação é uma medida necessária para promover a organização urbana, melhorar a logística de entrega e proporcionar maior comodidade e segurança para os moradores e visitantes do Bairro São Miguel. Essa ação, além de atender a um pedido dos cidadãos, contribui para o desenvolvimento ordenado e eficiente da nova área urbana de Ocara.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, em 10 de junho de 2024.

Francisco Sérgio de Oliveira Souza

FRANCISCO SÉRGIO DE OLIVEIRA SOUZA

(Serjão do Sereno)

Vereador do MDB

APROVADO
EM 21 / 06 / 2024

John Victor Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
R E C E B I D O

09:00hrs.

N.º Protocolo 1010612024/

John Victor Oliveira

Rubrica Protocolo

@camaradeocara | Avenida Coronel João Felipe, nº 850, Centro, CEP: 62755-000, Ocara - CE
www.cmocara.ce.gov.br | Fone: (85) 3322-1003 | e-mail: cmo.ocara@gmail.com